

---

PORTARIA Nº 100/2020 GP

Designa Integrantes da Equipe de Transição

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o disposto no Resolução CNJ nº 95/2009,

Considerando o Ofício nº 10/2020-GD, do Gabinete do Desembargador Gilson Barbosa – TJ/RN,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Transição, designada por meio da Portaria n.º 92/2020-GP, para dispensar a servidora ANELLY MEDEIROS e designar a servidora JULISKA AZEVEDO BARNABÉ DA COSTA, para compor a referida Equipe.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de julho de 2020

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo

Presidente

---

PORTARIA Nº 101/2020-GP

Designa servidores para comporem Comissão Especial de Cerimonial.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Cerimonial responsável pela organização da solenidade de posse dos próximos dirigentes deste Tribunal.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da Sra. Diretoria-Geral e, nas suas faltas, afastamentos ou impedimentos, sob a presidência de Virgínia Coelli Rocha da Cruz, comporem a Comissão referida no art. 1º desta portaria:

Simone Maria de Oliveira Soares Mello (DG);

Yvette Bezerra Guerreiro Maia (AGE/PRES)

Virgínia Coelli Rocha da Cruz (ASCOM/PRES);

Renato Vilar de Lima (ASCOM/PRES);

Ticiania Christina Carlos Lopes (CADPP/SJ);

Marcelo de Medeiro Borja Gomes (SACT/SJ);

Carlos André de Azevedo Moura (SMI/STIC);

Henrique Calife Eduardo Calife de França (SMI/STIC);

Juliska Azevedo Barnabé da Costa (TJ/RN).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de julho de 2020.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo

Presidente

---

PORTARIA Nº 102/2020 GP

Recompõe o Comitê Gestor do aplicativo móvel Pardal no âmbito do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa;

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônicos – PAE de Protocolo nº 5334/2020;

Considerando

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr o Comitê Gestor do aplicativo móvel Pardal no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Designar a magistrada e os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem o referido Comitê Gestor:

Dra. Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira – Membro da Corte Eleitoral - Presidente;

Dra. Caroline Maciel da Costa Lima da Mata - PRE – membro;

Alexandre Montenegro Cavalcanti - GABJC4 - membro;

Marcelo Freire de Lima - OE - membro;

Simorion Matos Junior – AJCRE – membro;

Osmar Fernandes de Oliveira Júnior - COSIS/STIC - membro;

Márcia Regina Miranda Clementino Medeiros - 3ª ZE – membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de julho de 2020.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo

Presidente

EDITAIS E AVISOS